



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**RESOLUÇÃO NÚMERO 358**

De 07 de março de 2008

**Autoria: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARAQUARA**

Estabelece norma para nova nomeação, no mesmo cargo, de ocupantes de cargos/empregos, de provimento em "comissão", de servidores da Câmara Municipal, que forem exonerados e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 06 de março de 2008, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Os servidores da Câmara Municipal de Araraquara, ocupantes de cargos/empregos, de provimento em "comissão", que forem exonerados, somente poderão ser novamente nomeados para o mesmo cargo e lotação, depois de decorridos 90 (noventa) dias, a contar da data de sua respectiva exoneração.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano 2008 (dois mil e oito).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
*Presidenta*

Publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
*Substituto do Administrador Geral*